



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 256

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Concorrência nº 001/82, Edital de Licitação nº 012/82.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Concorrência nº 001/82, objeto do Edital de Licitação nº 012/82, que trata da concessão para exploração dos serviços de esgotamento de fossas no município de Umuarama, pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, se conveniente à Municipalidade, tendo sido declarada vencedora a firma AUTO FOSSA UMUARAMA S/C LTDA., estabelecida à Rua Mandari, 5558 - nesta cidade de Umuarama - Paraná, nos termos da ata nº 05 (trezentos e cinquenta e cinco), Fls. 064 e 065 (sessenta e quatro e sessenta e cinco), do livro nº 06 (seis), de atas de Licitações da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de novembro de 1982.

  
JORGE VIEIRA

  
AIRTON JOSÉ PIPINO

Prefeito Municipal      Diretor do Deptº do Material

- Jackson  
- Tubung

PUBLICADO NO JOR  
UMUARAMA ILUST

n.º 980 de 27 / 11

*Paulo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO